

PORTARIA Nº 015, DE 7 DE ABRIL DE 2014

Estabelece as atribuições do Assessor Administrativo 1 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo §2º, artigo 5º, da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

considerando o disposto no artigo 6º, III, da Resolução CFMV nº 904, de 2009, e artigo 1º, IV, da Resolução CFMV nº 905, de 11 de maio de 2009, com as alterações dadas pela Resolução CFMV nº 1032, de 1º de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O Assessor Administrativo 01 é um emprego comissionado de assistência e assessoramento direto e imediato à Diretoria Executiva.

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo 01, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I - assessorar a Diretoria Executiva em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação;
- II – assessorar no planejamento, organização e gerenciamento dos serviços da Área de Tecnologia de Informação;
- III – assessorar no acompanhamento, revisão, atualização e implementação do PDTI/CFMV, de modo a permitir a otimização dos serviços e utilização dos recursos;
- IV - elaboração dos projetos relacionados à área;
- V - orientar as Unidades e Áreas do CFMV;
- VI - executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Assessoria Executiva da Presidência, em Brasília-DF, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272